

Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 25/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 581.123,05 , distribuidos nas seguintes dotações :

AND	
02.02.01.12.361.0003.1009 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105	1.150,00
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.150,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109	13.047,39
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	13.047,39
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00114	2.590,70
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.350,00
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.240,70
02.06.02.10.301.0007.1027 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00219	24.026,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	24.026,00
02.06.02.10.301.0007.1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00220	78.539,05
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	78.539,05
02.06.02.10.301.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224	32.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	32.000,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00241	22.400,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.400,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	153.807,71
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	391,50
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.144,16
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	71.272,05
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258	800,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	800,00

Prefeitura Municipal de Brazópolis



DECRETO No. 25/2023 - LEI No. 1378/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.303.0007.2057 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00288	59.400,92
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	53.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.400,92
02.06.02.10.305.0013.1032 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00302	11.739,97
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	11.739,97
02.06.02.10.305.0013.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00306	14.101,31
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	153,50
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.200,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.947,81
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	800,00
02.07.02.08.244.0008.1038 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00314	1.130,00
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	1.130,00
02.07.04.08.243.0008.2201 PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00361	50.390,00
Fonte: 265 - Outros Recursos Vinculados	50.390,00
02.11.01.15.451.0027.1050 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00413	116.000,00
Fonte: 268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	116.000,00
_	581.123.05

ART. 20. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 2 de 2